



Prefeitura de



REQUERIMENTO

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

LUCAS SILVA CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

RIALMA 29/07/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**, MUNICÍPIO DE RIALMA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 10.888.443/0001-14, com sede administrativa à Av. Pedro Felinto Rego, n.º. 780, Rialma II, Rialma – GO, representado pela **Sra. ALINE GOMES FERREIRA**, brasileira, médica, e Secretária Municipal de Assistência Social, conforme Decreto Municipal nº 04/2025, de 02 de janeiro de 2025, portadora da CI n.º 13935119 PC-MG, CPF/MF n.º 073.434.646-80, residente e domiciliada na Rua 40 Nº 100, Qd 10, Lt 29, Setor RialmaII, no município Rialma – GO, CEP 76.310-000, cujo email é assistenciasocialrialma@hotmail.com, Telefone: (62) 3397-1302, vem requerer a Vossa Excelência:

1 – OBJETIVO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de estrutura, sonorização e suporte técnico, destinados à realização da Primeira Mostra de Talentos do SCFV, promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

2.1. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma – GO, justifica-se a contratação dos serviços de estrutura, sonorização e suporte técnico para garantir as condições adequadas para realização da Primeira Mostra de Talentos do SCFV, proporcionando organização, qualidade e suporte necessário durante as apresentações e demais atividades do evento.

3 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES
01	01	PISO 2,5 X 3,60
02	02	SISTEMA DE SOM ATIVO COM MESA DE SOM
03	01	TÉCNICO DE SOM
04	02	MOVIE RET
05	01	FUMACEIRA
06	02	GRAUDE 2 METROS

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1 Compõem este Processo de Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

4.1.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

4.1.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;



Prefeitura de



5 – DA EXECUÇÃO, DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

5.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social indicará o local e um profissional apto, responsável para o acompanhamento dos serviços a serem prestados pela empresa vencedora.

5.2. Os serviços deverão ser prestados de forma imediata após a emissão da ordem de serviços.

6 – UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

6.1. Fica designada a Prefeitura Municipal de Rialma, com sede administrativa Av. Pedro Felinto Rêgo, Prédio Lírio do Vale, n.º 780 – Rialma/Goias – Telefone: (62) 3397-1555 / e-mail: brianlocutoralianca@gmail.com, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo o responsável a **Sra. ALINE GOMES FERREIRA**, brasileira, casado, médica, e Secretário Municipal de Assistência Social, conforme Decreto Municipal nº 04/25, de 02 de janeiro de 2025, para prestação de dúvidas e esclarecimentos.

ALINE GOMES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
RIALMA – GO 13/02/2025